



ATA 010/2022
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos seis dias do mês de julho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no endereço: <https://meet.google.com/cdn-ptno-drc>, estiveram reunidos os professores Gabriela Kyrillos, Fernando Comiran, Hemerson Luiz Pase, Wagner Silveira Feloniuk e Fabiane Simioni, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Internacionais (RI). Os professores Antonio José Guimarães Britto e Ricardo Saraiva Frio justificaram a ausência. **PAUTA: 1. Aprovação da ata de NDE 02/2022.** Aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da ata de NDE 03/2022.** Aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da ata de NDE 04/2022.** Aprovada por unanimidade. **4. Aprovação da ata de NDE 05/2022.** Aprovada por unanimidade. **5. Aprovação da ata de NDE 06/2022.** Aprovada por unanimidade. **6. Aprovação da ata de NDE 07/2022.** Aprovada por unanimidade. **7. Aprovação da ata de NDE 08/2022.** Aprovada por unanimidade. **8. Deliberação da reforma curricular referente às disciplinas optativas.** O professor Fernando Comiran sugeriu que todas as disciplinas obrigatórias que seriam retiradas na reforma curricular passem a ser optativas para facilitar a migração dos alunos de um currículo para o outro. Também propôs que as disciplinas relacionadas aos continentes sejam mantidas no QSL. Ainda, sugeriu a criação de uma disciplina optativa de *Análise de Política Externa* e que complementar as três disciplinas obrigatórias de *Política Externa I*, *Política Externa II* e *Política Externa III*. Por fim, sugeriu que *Direito Comunitário* seja retirado do QSL. O professor Hemerson propôs que ao invés da obrigatoriedade mínima de cursar dez disciplinas optativas como ocorre no currículo atual, sejam reduzidas para oito disciplinas optativas (480h) no novo QSL. Sugeriu que as disciplinas optativas *Tópicos de Comércio Exterior*, *Planejamento Tributário Nacional*, *Direito Comunitário* e *Patrimônios Ambientais e Culturais da Humanidade* sejam retiradas do QSL. O professor Wagner se manifestou no sentido de concordar com as proposições dos colegas, mas sugeriu que se mantenha a disciplina *Tópicos de Comércio Exterior*, tendo em vista que, quando for ofertada aos alunos do curso de Comércio Exterior, poderá também ser aproveitada aos alunos de Relações Internacionais. Feitas mais algumas reflexões, os membros deste NDE decidiram pela oferta de oito disciplinas optativas, sem prejuízo das trinta e quatro disciplinas obrigatórias e a curricularização da extensão. Serão retiradas da grade curricular do curso de RI as disciplinas *Planejamento Tributário Nacional* e *Direito Comunitário* e serão inseridas as disciplinas optativas *Direito Tributário* e *Aduaneiro*, *Espanhol para fins específicos III*, *Espanhol para fins específicos IV*, *Leitura de textos em língua espanhola*, *Tópicos em Língua Inglesa I* e *Tópicos em Língua Inglesa II*. As disciplinas *Macroeconomia* e *Introdução ao Comércio Exterior* passaram a ser optativas e a disciplina *Negociação Internacional e Comércio Exterior*, obrigatória para o curso de Comércio Exterior, será optativa para o curso de Relações Internacionais. **9. Deliberação da reforma curricular referente às ementas pendentes de aprovação das disciplinas de Ciência Política, Direito Internacional Público I e II, Direito Constitucional para as Relações Internacionais, Direitos Humanos I e II e cadeiras de Metodologia.** A disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso II* passará de oito para quatro créditos. No que se refere às ementas, o professor Fernando sugeriu que se altere a ementa da disciplina *Projeto de TCC em Relações Internacionais* onde diz “redação final do Projeto” para “redação final do Pré-Projeto”. Além disso, deliberou-se que a disciplina de *Metodologia aplicada às RI* sofrerá alguns ajustes no sentido de melhor instrumentalizar as noções de métodos e técnicas para elaboração de documentos científicos. A professora Fabiane sugeriu que na disciplina *Direito Constitucional Aplicado às Relações Internacionais*, no item “Tratados sobre Direitos Humanos” seja especificada como se dará essa discussão na disciplina para evitar que se sobreponha a conteúdos desenvolvidos em outras cadeiras, sobretudo indicando o viés constitucional dos Tratados. As ementas correspondentes às disciplinas supracitadas foram aprovadas com os ajustes sugeridos. As demais ementas foram aprovadas. **10. Deliberação da reforma curricular referente à organização do QSL, fluxo formativo e pré-requisitos;** A coordenadora Gabriela apresentou o novo QSL do curso, conforme Anexo I. Com relação aos pré-requisitos, deliberou-se conforme Anexo II, sendo aprovado por todos. **11. Avaliação do ENADE para a área de RI.** A coordenadora Gabriela informou que neste ano o curso passará pela avaliação do ENADE, cuja prova está prevista para o dia 27 de novembro. Solicitou que os professores publiquem as notas assim que possível, tendo em vista a necessidade de identificar os estudantes que precisam ser cadastrados para realizarem a prova. Da mesma forma, solicitou que orientem as/os alunos(as) a fazerem o cadastro que é requisito para realização da

prova. Por fim, os(as) professores(as) deliberaram pela necessidade de planejamento de ações que propiciem as/aos estudantes, no segundo semestre, um preparo para realização da avaliação. **12. Assuntos Gerais.** A coordenadora Gabriela informou que será preciso preencher um formulário com as informações da reforma curricular. Por este motivo, encaminhará parte do formulário para que cada professor(a) preencha com as informações e alterações de disciplinas a seu encargo que foram aprovadas nas reuniões deste NDE. Ainda, em assuntos gerais, o professor Wagner trouxe a questão do Edital de TCC, sugerindo que os/as estudantes entrem em contato com o(a) pretendo(a) orientador(a) durante o período previsto no Edital e que os(as) docentes se manifestem se aceitam ou não a orientação. Posteriormente, será feita reunião para encaminhamento de orientação as/aos estudantes que ficarem sem orientador(a). Ainda, sugeriu que cada professor(a) ofereça, pelo menos, cinco vagas de orientação para não sobrecarregar nenhum(a) docente. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, lavrei e assinei a presente ata.

Profa. Dra. Gabriela M. Kyrillos
Coordenadora pro tempore do Curso de Relações Internacionais